

RESOLUÇÃO Nº 059/2020
Data 08/06/2020

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2019, e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica nomeada, por tempo determinado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital 001/2019, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS e CAPS AD III.

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO
Aline Mercia Ronsani	021.020.699-31	Nutricionista	08/06/2020

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 73/2013 e 24/2014.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 08 de junho de 2020.


HELTON PEDRO PFEIFER
PRESIDENTE

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 059/2020-Data 08/06/2020

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2019, e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica nomeada, por tempo determinado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital 001/2019, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS e CAPS AD III.

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO
Aline Mercia Ronsani	021.020.699-31	Nutricionista	08/06/2020

Art. 2º–Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 73/2013 e 24/2014.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 08 de junho de 2020.

HELTON PEDRO PFEIFER-PRESIDENTE

Cod332964



DIRCEU CARNEIRO, OFICIAL DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ.

FAZ SABER, que atendo o que foi requerido por SIONARA REJANE BEDIN, proprietária LOTE 10-A, da Gleba nº01-FB, localizado neste município e comarca de Francisco Beltrão, aos que o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que se acham depositados na sua Serventia Judicial, situado à Rua Ponta Grossa, 1.777, sala 62, 6º andar, nesta cidade, os AUTOS contendo os documentos para formar o LOTEAMENTO INDUSTRIAL BALVERDE, como determina a Lei Federal, nº 6766/76.

Francisco Beltrão, 03 de JUNHO de 2020

DIRCEU CARNEIRO OFICIAL
24 OFÍCIO
CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

Projeto Aprovado
Cof nº 73 de
Lei Municipal 44177/19

PLANTA TOPOGRÁFICA

LOTAMENTO: Loteamento Belvedere
Sionara Rejane Bedin

USO: 10-A
GLÉBA: 01-FB
Nº DE LOTES: 31.211
ÁREA TOTAL: 11.071,25m²

REPRESENTANTE: SIONARA REJANE BEDIN
CNPJ: 08.866.983/0001-96

PROPOSTA Nº: 001/2020
DATA: 03/06/2020

ARSS
ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
Rod. Contorno Vitorino Traiano, nº 501, Bairro Água Branca,
CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.

**1ª RATIFICAÇÃO DE EDITAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020
(Lei nº 8.666/93, art. 21º Lei nº 10.520/2002)**

OBJETO: Credenciamento para contratação de empresa visando a prestação de serviços de hospedagem, alimentação e transporte de pacientes e acompanhantes nas cidades de Cascavel, Curitiba e Palo Branco, para atender as necessidades da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS.

1ª ALTERAÇÃO:

Retificação do cabeçalho do Anexo II do Edital:
Onde se lê:
"Inexigibilidade de licitação 004/2019."
Leia-se:
"Inexigibilidade de licitação 001/2020."

2ª ALTERAÇÃO:

Retificação do tópico 7.4.3 do Anexo II do Edital:
Onde se lê:
"Não atendimento das determinações e recomendações regulares emanadas da fiscalização da ARSS, encarregada do acompanhamento da execução do objeto do contrato."
Leia-se:
"Não atendimento das determinações e recomendações regulares emanadas da Vigilância Sanitária e demais órgãos fiscalizadores a nível federal, estadual e municipal."

3ª ALTERAÇÃO:

Retificação do tópico 9.4 do Anexo II do Edital:
Onde se lê:
"Em qualquer hipótese é assegurado ao contratado amplo direito de defesa, nos termos das normas gerais da lei federal de licitações e contratos administrativos, bem como o regulamento interno da ARSS."
Leia-se:
"Em qualquer hipótese é assegurado ao contratado amplo direito de defesa, nos termos das normas gerais da lei federal de licitações e contratos administrativos e demais legislações vigentes."

4ª ALTERAÇÃO:

Retificação do tópico 10.19 do Anexo II do Edital:
Onde se lê:
"Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante."
Leia-se:
"Cumprir, os postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal,"
As demais disposições do referido edital permanecem inalteradas.
Francisco Beltrão/PR, 08 de junho de 2020.

**MAURICIO GHEDIN RODRIGUES
PROGEOIR DO ARSS**

**LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2020
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

À vista do contido no Processo em referência, como também de acordo com o Parecer Jurídico, ADJUDICO E HOMOLOGO em todo teor e, conforme o julgamento levado a efeito pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o objeto da licitação em referência a favor da licitante, conforme consta na tabela abaixo:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA - POR LOTE	VALOR (R\$)
01	BARCELLOS BARROS E LYDIA LTDA	R\$ 217.500,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO		R\$ 217.500,00

Francisco Beltrão, 08 de janeiro de 2020
Helton Pedro Pfeifer
Presidente - ARSS.

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 021/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019**

PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE e ALINE MERCIARON SANI.
OBJETO: Contratação de NUTRICIONISTA com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.
FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2019, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 da ARSS, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal.
VIGÊNCIA: Termo inicial em 08/06/2020 e termo final em 08/06/2021, podendo ser prorrogado por até igual período por uma única vez.
RECURSOS: Dotação própria da entidade.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 3.367,31 (três mil trezentos e sessenta e sete reais com trinta e um centavos).
Francisco Beltrão, em 08 de junho de 2020.

HELTON PEDRO PFEIFER
Presidente/ARSS

**RESOLUÇÃO Nº 059/2020
Data 08/06/2020**

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS Edital 001/2019, e dá outras providências.
HELTON PEDRO PFEIFER PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Fica nomeada, por tempo determinado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Pro-cesso Seletivo Simplificado - PSS Edital 001/2019, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS e CAPS AD III.

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO
Aline Merciaron Sani	021.020.699-31	Nutricionista	08/06/2020

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução nº 73/2013 e 24/2014.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 08 de junho de 2020.

HELTON PEDRO PFEIFER
PRESIDENTE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2020
PREGÃO PRESENCIAL LICITAÇÃO Nº 06/2020**

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: BARCELLOS BARROS E LYDIA LTDA
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços na área médica de psiquiatria, atendendo assim a demanda do setor do CAPS II da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, pelo período de 12 (doze) meses.
Prazo: Vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 01/07/2020, e término em 09/06/2021.
Valor: R\$ 217.500,00 (duzentos e dezesseis mil e quinhentos reais)
Fator: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Francisco Beltrão, 08 de junho de 2020

HELTON PEDRO PFEIFER
PRESIDENTE/ARSS



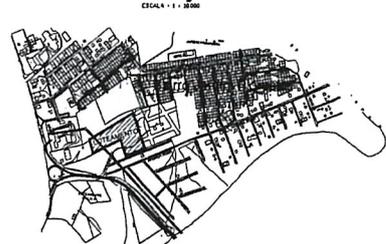
DIRCEU CARNEIRO, OFICIAL DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ.

FAZ SABER, que atendo o que foi requerido por LURDES ZENATTE, proprietária da chácara 02, da Gleba nº59-FB, localizado neste município e comarca de Francisco Beltrão, aos que o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que se acham depositados na sua Serventia Judicial, situado à Rua Ponta Grossa, 1.777, sala 62, 6º andar, nesta cidade, os AUTOS contendo os documentos para formar o LOTEAMENTO ZANATTA II, como determina a Lei Federal, nº 6766/76.

Francisco Beltrão, 03 de JUNHO de 2020

DIRCEU CARNEIRO OFICIAL
24 OFÍCIO
CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

SITUAÇÃO
CISLA - 1.1.2020



LOTEAMENTO ZANATTA II

PROPOSTA	PROPOSTANTE	REPRESENTANTE
01	SUBDIVISÃO DA CHÁCARA Nº 02 DA GLEBA Nº 59-FB	FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO	FRANCISCO BELTRÃO	FRANCISCO BELTRÃO
ESCALA	1 : 1.000	LURDES ZENATTE
DATA	MAIO/2020	

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2020 - UASG 887655
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**
A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 22 de junho de 2020, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a aquisição de aparelhos e equipamentos para complementar a academia e armário e balcão sob medida para utilização do 10º Grupamento de Bombeiros de Francisco Beltrão.

Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 22 de junho de 2020, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.francisco-beltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.
Francisco Beltrão, 08 de junho de 2020.

NÁDIA DALL AGNOL - Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2020
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**
A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 19 de junho de 2020 às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS de insumos para manutenção e aquisição de produtos para a manutenção e melhorias na iluminação pública dos distritos municipais e primeiro urbano do Município de Enéas Marques-PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 19 de junho às 09:00 horas.
Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão-PR.
Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.francisco-beltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.
Francisco Beltrão, 04 de junho de 2020.
Samantha Péciois
Pregoeira

Município de Enéas Marques

AVISO DE ADENDO AO EDITAL E PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Processo Administrativo nº 47/2020 Modalidade: Pregão nº 33/2020 Tipo de julgamento: Menor Preço Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para prestação de serviços e aquisição de produtos para a manutenção e melhorias na iluminação pública dos distritos municipais e primeiro urbano do Município de Enéas Marques-PR, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste instrumento. Das alterações no edital: Inclui-se exigência quanto a habilitação dos participantes em relação a qualificação técnica (Apresentação de capacitação quanto as Normas Regulamentadoras NR10 e NR35 (Item 14; 15 e 16)). Entrega e abertura dos Envelopes passa a ser: 23/06/2020 às 08h50min. O Edital poderá ser obtido no site do município: eneasmarques.atende.net, dúvidas entrar em contato pelo fone (0*)46)3544-2100 ou na Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.
ENEAR MARQUES, 08 de Junho de 2020.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO Prefeito Municipal
JOELMIR CARLOS MARTINS Pregoeiro

DECRETO Nº 1436/2020

SÚMULA - Declara ponto facultativo no dia 12/06/2020 (sexta-feira), no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências. MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 71, inciso I, alínea "n" da Lei Orgânica Municipal, DECRETA: Art. 1º Ponto facultativo no dia 12 de junho de 2020 (sexta-feira), no âmbito do Poder Executivo Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, em virtude do Feriado de Corpus Christi - 11 de junho. Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS, ENÉAS MARQUES/PR, Gabinete do Prefeito Municipal de Enéas Marques/PR. Em 08 de junho de 2020.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2020

MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, incisos II, III e IV da Constituição Federal, artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e considerando a homologação da Comissão de Licitação do Município de Enéas Marques/PR, em 08 de Junho de 2020, MAIKON ANDRE PARZIANELLO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1436/2020
SÚMULA - Declara ponto facultativo no dia 12/06/2020 (sexta-feira), no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências. MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 71, inciso I, alínea "n" da Lei Orgânica Municipal, DECRETA: Art. 1º Ponto facultativo no dia 12 de junho de 2020 (sexta-feira), no âmbito do Poder Executivo Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, em virtude do Feriado de Corpus Christi - 11 de junho. Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS, ENÉAS MARQUES/PR, Gabinete do Prefeito Municipal de Enéas Marques/PR. Em 08 de junho de 2020.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2020

MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, incisos II, III e IV da Constituição Federal, artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e considerando a homologação da Comissão de Licitação do Município de Enéas Marques/PR, em 08 de Junho de 2020, MAIKON ANDRE PARZIANELLO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1436/2020
SÚMULA - Declara ponto facultativo no dia 12/06/2020 (sexta-feira), no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências. MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 71, inciso I, alínea "n" da Lei Orgânica Municipal, DECRETA: Art. 1º Ponto facultativo no dia 12 de junho de 2020 (sexta-feira), no âmbito do Poder Executivo Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, em virtude do Feriado de Corpus Christi - 11 de junho. Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS, ENÉAS MARQUES/PR, Gabinete do Prefeito Municipal de Enéas Marques/PR. Em 08 de junho de 2020.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2020

MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, incisos II, III e IV da Constituição Federal, artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e considerando a homologação da Comissão de Licitação do Município de Enéas Marques/PR, em 08 de Junho de 2020, MAIKON ANDRE PARZIANELLO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1436/2020
SÚMULA - Declara ponto facultativo no dia 12/06/2020 (sexta-feira), no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências. MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 71, inciso I, alínea "n" da Lei Orgânica Municipal, DECRETA: Art. 1º Ponto facultativo no dia 12 de junho de 2020 (sexta-feira), no âmbito do Poder Executivo Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, em virtude do Feriado de Corpus Christi - 11 de junho. Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS, ENÉAS MARQUES/PR, Gabinete do Prefeito Municipal de Enéas Marques/PR. Em 08 de junho de 2020.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2020

MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, incisos II, III e IV da Constituição Federal, artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e considerando a homologação da Comissão de Licitação do Município de Enéas Marques/PR, em 08 de Junho de 2020, MAIKON ANDRE PARZIANELLO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1436/2020
SÚMULA - Declara ponto facultativo no dia 12/06/2020 (sexta-feira), no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências. MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 71, inciso I, alínea "n" da Lei Orgânica Municipal, DECRETA: Art. 1º Ponto facultativo no dia 12 de junho de 2020 (sexta-feira), no âmbito do Poder Executivo Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, em virtude do Feriado de Corpus Christi - 11 de junho. Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS, ENÉAS MARQUES/PR, Gabinete do Prefeito Municipal de Enéas Marques/PR. Em 08 de junho de 2020.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2020

MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, incisos II, III e IV da Constituição Federal, artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e considerando a homologação da Comissão de Licitação do Município de Enéas Marques/PR, em 08 de Junho de 2020, MAIKON ANDRE PARZIANELLO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1436/2020
SÚMULA - Declara ponto facultativo no dia 12/06/2020 (sexta-feira), no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências. MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 71, inciso I, alínea "n" da Lei Orgânica Municipal, DECRETA: Art. 1º Ponto facultativo no dia 12 de junho de 2020 (sexta-feira), no âmbito do Poder Executivo Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, em virtude do Feriado de Corpus Christi - 11 de junho. Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS, ENÉAS MARQUES/PR, Gabinete do Prefeito Municipal de Enéas Marques/PR. Em 08 de junho de 2020.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2020

MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, incisos II, III e IV da Constituição Federal, artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e considerando a homologação da Comissão de Licitação do Município de Enéas Marques/PR, em 08 de Junho de 2020, MAIKON ANDRE PARZIANELLO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1436/2020
SÚMULA - Declara ponto facultativo no dia 12/06/2020 (sexta-feira), no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências. MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 71, inciso I, alínea "n" da Lei Orgânica Municipal, DECRETA: Art. 1º Ponto facultativo no dia 12 de junho de 2020 (sexta-feira), no âmbito do Poder Executivo Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, em virtude do Feriado de Corpus Christi - 11 de junho. Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS, ENÉAS MARQUES/PR, Gabinete do Prefeito Municipal de Enéas Marques/PR. Em 08 de junho de 2020.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2020

MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, incisos II, III e IV da Constituição Federal, artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e considerando a homologação da Comissão de Licitação do Município de Enéas Marques/PR, em 08 de Junho de 2020, MAIKON ANDRE PARZIANELLO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1436/2020
SÚMULA - Declara ponto facultativo no dia 12/06/2020 (sexta-feira), no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências. MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 71, inciso I, alínea "n" da Lei Orgânica Municipal, DECRETA: Art. 1º Ponto facultativo no dia 12 de junho de 2020 (sexta-feira), no âmbito do Poder Executivo Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, em virtude do Feriado de Corpus Christi - 11 de junho. Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS, ENÉAS MARQUES/PR, Gabinete do Prefeito Municipal de Enéas Marques/PR. Em 08 de junho de 2020.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2020

MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, incisos II, III e IV da Constituição Federal, artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e considerando a homologação da Comissão de Licitação do Município de Enéas Marques/PR, em 08 de Junho de 2020, MAIKON ANDRE PARZIANELLO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1436/2020
SÚMULA - Declara ponto facultativo no dia 12/06/2020 (sexta-feira), no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências. MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 71, inciso I, alínea "n" da Lei Orgânica Municipal, DECRETA: Art. 1º Ponto facultativo no dia 12 de junho de 2020 (sexta-feira), no âmbito do Poder Executivo Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, em virtude do Feriado de Corpus Christi - 11 de junho. Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS, ENÉAS MARQUES/PR, Gabinete do Prefeito Municipal de Enéas Marques/PR. Em 08 de junho de 2020.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2020

MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, incisos II, III e IV da Constituição Federal, artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e considerando a homologação da Comissão de Licitação do Município de Enéas Marques/PR, em 08 de Junho de 2020, MAIKON ANDRE PARZIANELLO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1436/2020
SÚMULA - Declara ponto facultativo no dia 12/06/2020 (sexta-feira), no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências. MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 71, inciso I, alínea "n" da Lei Orgânica Municipal, DECRETA: Art. 1º Ponto facultativo no dia 12 de junho de 2020 (sexta-feira), no âmbito do Poder Executivo Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, em virtude do Feriado de Corpus Christi - 11 de junho. Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS, ENÉAS MARQUES/PR, Gabinete do Prefeito Municipal de Enéas Marques/PR. Em 08 de junho de 2020.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2020

MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, incisos II, III e IV da Constituição Federal, artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e considerando a homologação da Comissão de Licitação do Município de Enéas Marques/PR, em 08 de Junho de 2020, MAIKON ANDRE PARZIANELLO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1436/2020
SÚMULA - Declara ponto facultativo no dia 12/06/2020 (sexta-feira), no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências. MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 71, inciso I, alínea "n" da Lei Orgânica Municipal, DECRETA: Art. 1º Ponto facultativo no dia 12 de junho de 2020 (sexta-feira), no âmbito do Poder Executivo Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, em virtude do Feriado de Corpus Christi - 11 de junho. Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS, ENÉAS MARQUES/PR, Gabinete do Prefeito Municipal de Enéas Marques/PR. Em 08 de junho de 2020.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2020

MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, incisos II, III e IV da Constituição Federal, artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e considerando a homologação da Comissão de Licitação do Município de Enéas Marques/PR, em 08 de Junho de 2020, MAIKON ANDRE PARZIANELLO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1436/2020
SÚMULA - Declara ponto facultativo no dia 12/06/2020 (sexta-feira), no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências. MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 71, inciso I, alínea "n" da Lei Orgânica Municipal, DECRETA: Art. 1º Ponto facultativo no dia 12 de junho de 2020 (sexta-feira), no âmbito do Poder Executivo Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, em virtude do Feriado de Corpus Christi - 11 de junho. Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS, ENÉAS MARQUES/PR, Gabinete do Prefeito Municipal de Enéas Marques/PR. Em 08 de junho de 2020.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2020